



## DELEGAÇÕES: UMA ADVOCACIA DE CIDADANIA

### DELEGAÇÃO DE BRAGA

#### O PAPEL DAS DELEGAÇÕES NO CONTACTO COM OS OUTROS OPERADORES JUDICIÁRIOS E O PODER LOCAL

Bom dia a todos os I. Colegas Presidentes de Delegações da O.A., Delegados e demais participantes.

Quero começar por dizer-vos que constitui uma honra para a Delegação de Braga da O.A. participar, uma vez mais, nos trabalhos que integram a XII Convenção das Delegações da O.A.

O sub-tema que vos trago aqui é relativo ao,

**“O papel das Delegações no contacto com os outros operadores judiciários e o poder local”.**

Impõe-se dizer-vos, de seguida, as razões da escolha deste tema.

Desde logo, tendo a Senhora Ministra da Justiça, Catarina Sarmento e Castro, afirmado durante a cerimónia de abertura do ano judicial, que decorreu no Supremo Tribunal de Justiça, que aumentar a confiança dos cidadãos e das empresas na justiça é «um dos desígnios a perseguir» e que o Governo procurará concretizar «uma justiça mais eficiente e mais célere, mais próxima, de maior qualidade e mais cognoscível, porque mais transparente e, por isso, refundadora da confiança» e ainda tendo afirmado que o “grau de eficiência «não é homogéneo em todos os tribunais”, «havendo um caminho que importa percorrer», pela nossa parte cremos que não existe outra forma de atingir a tal desejada eficiência, que não seja através de medidas que resultem do necessário diálogo entre os operadores judiciários locais e as Delegações da O.A. locais que, por sua vez, conduza a uma articulação harmoniosa entre todos os interessados.

Importa, de facto, e em concreto, procurar estabelecer um rumo, uma estratégia bem definida na necessária e desejável interligação e articulação entre juizes, procuradores e advogados, como forma de apresentar decisões de resposta a problemas que têm e devem de ser tomadas em matérias difíceis, ao nível local.

Sendo a Justiça um valor essencial do Estado de Direito e vital para o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento económico e social, a resolução dos seus problemas ao nível local, terá de assentar na construção duradoura e fiável de uma plataforma comum, de diálogo e trabalho permanente, capaz de manter abertos todos os canais de comunicação formal e informal e com suficiente agilidade para oferecer respostas rápidas, adequadas e bem aceites pela comunidade judiciária.

Ao nível da Delegação de Braga, atualmente com mais de 900 colegas adstritos ali a exercer a sua profissão, conscientes do nosso papel social, temos procurado manter um diálogo participativo no contacto com os outros operadores judiciários e com o poder local, que com benefícios partilhados nos têm permitido uma frutuosa troca de conhecimento e de experiências entre os que trabalham neste pequeno cosmos do judicial e do judiciário.

Quero agora centrar-me numa daquelas que têm sido, por assim dizer, as bandeiras hasteadas pela Delegação de Braga da O.A.: a formação contínua.

Inicialmente pensada com o desígnio de ser uma atividade dirigida essencialmente a advogados, o certo é que, mercê de várias causas e circunstâncias, entre as quais, a sua reconhecida elevada qualidade veio, também, a mesma a ser considerada como muito relevante e proveitosa por aqueles que trabalham no judiciário e dela quiseram usufruir.

E, naturalmente, não sou eu, nem esta Delegação que o diz! Ficaria, certamente, mal essa « vaidadezinha »!

Seja-nos, contudo, permitido dizer que esses são os ecos das vozes que nos têm chegado dos magistrados que nessas sessões de formação têm participado, ora como oradores, ora como moderadores, e dos que a essas têm acedido em diferido no nosso canal do Youtube.

Tem sido, indiscutivelmente, este envolvimento de magistrados que têm vindo a permitir, nesta concertação de estratégias, perceber que não só a formação ministrada pelo CEJ se lhes afigura relevante, mas também a formação ministrada pela O.A., desde que de elevada qualidade.

Estamos em crer que a envolvência destes operadores judiciários por nós desejada e por eles correspondida têm vindo ainda a contribuir, decisivamente, para um maior reconhecimento do papel social da advocacia e do seu órgão de maior proximidade local, a Delegação, ao mesmo tempo que também têm vindo a potenciar uma maior proximidade com a magistratura e um diálogo crescente entre magistrados e advogados, de que nos têm vindo a dar nota inúmeros Colegas desta Del. De Braga, sendo que essa já foi em tempos- aliás, ainda não muito recuados- uma nota típica e talvez distintiva da forma de exercício da advocacia bracarense, em que avultava uma proximidade respeitosa dos operadores judiciários entre si, que permitia um melhor conhecimento e comunicação

interpessoal e a criação de laços de confiança, e que convivia bem com a consideração e dignidade devida ao estatuto profissional de cada um, sem atropelos e confusões.

Ora é esta envolvimento e proximidade entre juristas, e a essência do jurista é, nunca é por demais relembra-lo, a «arte do bom e do justo», «procurar dar a cada um o que é devido» que cremos que é necessário manter e fazer crescer, sem entraves ou limitações por parte dos Conselhos Regionais, que devem aplaudir tais iniciativas, ao invés de as tentarem impedir ou vetar. As Delegações não procuram protagonismo, e, muito menos, não procuram retirar protagonismo aos Conselhos Regionais de que dependem, procuram antes responder aos mais variados problemas que assolam os advogados ao nível local, tentando respostas adequadas em tempo útil.

E por isso, tem sido, com indisfarçável orgulho e sentido de missão cumprida, que através deste diálogo sem protagonismos e naturalmente de uma planificação previamente estruturada com ajustada antecedência, que têm vindo a ser possível organizar, promover e concretizar um número significativo de sessões de formação on-line, em vários domínios do Direito, particularmente quase todas com intervenção de magistrados, sendo que até à data, já contabilizamos 49 sessões; tem sido, também através deste diálogo que temos vindo a desenvolver com as pessoas envolvidas na gestão dos tribunais da comarca, que resultou facilitada e aceite como imperiosa, por exemplo, entre outros, a necessidade de remodelação de duas salas de advogados, uma no Tribunal Judicial e outra no Tribunal de Família e Menores de Braga, já concretizadas, tudo assente numa gestão criteriosa dos recursos financeiros; seja ainda de referir e sublinhar, por ser verdade e de elementar justiça, que grande parte desta tarefa e de várias outras, só têm vindo a ser possíveis de realizar em virtude do recurso aos serviços pro bono de Colegas membros da Delegação que, não tendo pejo em arregaçar as mangas, como soe dizer-se, têm vindo com o contributo dos seus conhecimentos, experiências, capacidades e disponibilidade, facilitar, agilizar e concretizar em tempo útil o que importa fazer em benefício dos Colegas.

**Resta, por fim, concluir:**

1. Que é desejável que as Delegações assumam e tenha plena consciência de que podem, querendo, desempenhar relevante papel no contacto com os outros operadores judiciários e o com o poder local.
2. Que tal papel dever ser assumido de forma empenhada e que prestigie a Ordem dos Advogados, devendo assentar num diálogo aberto e participativo entre todos os que trabalham no mundo judiciário, em particular, com os magistrados.
3. O desempenho adequado de tal papel, deverá ser capaz de criar e manter abertos canais de comunicação formais e informais e apoiados numa confiança recíproca a ser continuamente reforçada.
4. Entre os possíveis caminhos para alcançar tal desiderato, e capazes de vir a produzir frutos em benefício dos advogados e comunidade judiciária, é a organização, promoção e realização de atividades de natureza formativa que privilegiem com carácter de habitualidade e

proximidade a presença, participação e colaboração das magistraturas, e que levará certamente a que todos se sintam dignificados e respeitados no exercício da sua profissão.